



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## TERMO DE APOSTILA Nº 9

**Contrato nº 02/2022**

**SEI nº 03156.2025-0**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA** - CNPJ/MF nº 23.923.708/0001-10, vinculado ao Contrato nº 02/2022.

**2. OBJETO:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 02/2022, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025 da categoria, passando o valor mensal de R\$ 89.914,46 (oitenta e nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 95.835,21** (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), equivalente à aplicação do índice de **6,58%** (seis vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o valor mensal, com efeitos a partir 1º de janeiro de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo:

Serviço - CCT/2025	qtde. Postos	valor unitário	qtde. meses	valor da hora	qtde. estimada HEX	vir. Total
A - Postos de Motorista	7	8.267,19	24			1.388.887,92
A.1 - Posto de Motorista 3º Termo Aditivo SEI 08390.2023-6	1	8.267,19	24			198.412,56
B - Postos de Motorista (período eleitoral)	10	8.267,19	4			330.687,60
C - Postos de Motorista Executivo	2	9.899,23	24			475.163,04
D - Posto de Motorista Líder de Equipe	1	9.899,23	24			237.581,52
E - Horas extras ano não eleitoral				56,37	200	11.274,00
F - Horas extras dia útil período eleitoral limite 02 horas/dia				56,37	3200	180.384,00
G - Horas extras sábado limite 04 horas dia (exceto fim de semana da eleição)				56,37	192	10.823,04
H - Horas extras fim de semana da eleição limite de 12 horas/dia (TERMO ADITIVO Nº 0445160/2022)				75,16	960	72.153,60
I - VALOR TOTAL - 24 MESES						2.905.367,28

**3.** Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 031/2025/SCONT/COF (ID 0940487) e Planilha de Cálculo (ID 0940486), acostadas ao SEI nº 03156.2025-0, que faz parte integrante deste Termo de Apostila.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (ID 0558932), Cláusula Quinta, itens 5.3 e 5.4, do Contrato nº 02/2022.

**Mauro Sergio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 07/07/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0960130** e o código CRC **59623C8E**.